



ANO II - Nº 46 – 04 DE MAIO DE 2018

ERRATA, PORTARIA N. 115/2018

Publicada no Diário Oficial AMM de 27 de abril de 2018, página 061 – Edição n. 2.240

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre a suspensão, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

LEIA-SE:

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre o arquivamento do Processo de Sindicância, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

Guaxupé, 02 de maio de 2018

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA N.118

COMISSÃO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e considerando julgamento datado de 20 de abril de 2018 amparado no Parecer Jurídico n. 291 da Procuradoria-Geral do Município que confirmou a decisão proferida pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar n. 015/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a suspensão do processo administrativo disciplinar n. 015/2017 instaurado em face do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde – VISA, matriculado sob n. 33539, até decisão no processo crime que tramita contra o servidor indiciado.

Art. 2º. Determinar que seja procedido acompanhamento semestral do processo crime pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre a suspensão, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA N.115

COMISSÃO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e considerando julgamento datado de 19 de abril de 2018 amparado no Parecer Jurídico n. 286 da Procuradoria-Geral do Município que confirmou a decisão proferida pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o arquivamento do processo de sindicância n. 001/2018 instaurado em face do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob n. 16013.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre a suspensão, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA N. 117

COMISSÃO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e considerando julgamento datado de 19 de abril de 2018 amparado no Parecer Jurídico n. 290 da Procuradoria-Geral do Município que alterou a decisão proferida pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do processo de sindicância n. 003/2018 instaurado em face do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob n. 16.564.

Art. 2º. Determinar a imediata instauração de processo administrativo disciplinar que confira ao servidor contraditório e ampla defesa, uma vez verificada nos autos a configuração da materialidade e autoria.

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre o arquivamento da sindicância e imediata instauração de processo administrativo disciplinar, encaminhando cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Decreto n. 1971, de 25 de abril de 2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, localizado no estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal n. 1934 de 10 de janeiro de 2018 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O ISSQN, com recolhimento anual, e taxas de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento e de Fiscalização de Anúncios, competência 2018 terá seu vencimento fixado para 29/06/2018.

Art. 4º - O pagamento dos tributos de que trata o art. 3º deste decreto, por opção de contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá a alternativa de concessão de 10% desconto desde que o pagamento seja feito até 15/06/2018”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE



ANO II - Nº 46 – 04 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.116

COMISSÃO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e considerando julgamento datado de 19 de abril de 2018 amparado no Parecer Jurídico n. 287 da Procuradoria-Geral do Município que confirmou a decisão proferida pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2018, **RESOLVE** :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL à servidora SALMA REGINA GALLATE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Guaxupé, matriculada sob n. 33.614 em razão da inobservância do disposto no art. 178, inciso V do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Concluir o Processo de Sindicância n. 002/2018 com seu consequente arquivamento.

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá comunicar a Sra. Secretária de Saúde para as providências relacionadas à penalidade ora imposta encaminhando, para tanto, cópia desta Portaria a qual, inclusive, ficará fazendo parte da pasta funcional da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o Aeroclub. Objeto: tem com a finalidade realizar o 17º Guaxupé Aerofest que tem como objetivo incentivar novos pilotos, e simpatizantes e demonstrar segurança e organização do sistema de aviação civil brasileiro. Valor: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o INSTITUTO CULTURAL ELIAS JOSÉ. Objeto: tem com a finalidade realizar a VII Semana Elias José e Apresentações do Grupo Passarim . Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE GUAXUPÉ. Objeto: tem com a finalidade realizar de realização do Projeto do Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial. Valor: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o SOS Serviço de Obras Sociais – Casa da Criança. Objeto: ofertar oficina educacionais, culturais e esportivas para crianças e adolescentes entre 11 e 16

anos, de ambos os sexos, com a finalidade de diminuir a exposição destes às diversas vulnerabilidades sociais. Valor: **R\$ 178.007,46 (cento e setenta e oito mil, sete reais e quarenta e seis centavos)**. Vigência: De 01.05.2018 a 30.04.2019. Guaxupé, 01 de maio de 2018. Gestor: Claudinei Vitor Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o SOS Serviço de Obras Sociais – Casa da Criança. Objeto: ofertar treinamento para ingresso no mercado de trabalho à adolescentes entre 14 e 18 anos, de ambos os sexos, bem como a busca por empresários/parceiros que tenham possível interesse na formalização do programa Jovem Aprendiz. A principal finalidade é enriquecer o conhecimento destes adolescentes, oferecendo assim, maiores condições de competitividade para colocação no mercado de trabalho. Valor: **R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quatro reais)**. Vigência: De 01.05.2018 a 30.04.2019. Guaxupé, 01 de maio de 2018. Gestor: Claudinei Vitor Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

PORTARIA Nº 110/2018

EXONERA
ANDRÉ LUIS LEPIANE
do cargo de
Coordenador de Administração e Transportes

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANDRÉ LUIS LEPIANE**, do cargo em comissão de **Coordenador de Administração e Transportes**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano em 19.04.2018 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **19.04.2018**.

Guaxupé, 24 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 119/2018

NOMEIA
VALTER PAULAZINE
para o cargo de
Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 2531/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear , a partir de 13.04.2018, **VALTER PAULAZINE**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art.2º O cargo e a remuneração são definidos nas Leis Municipais nº 1396/98 e 2531/17, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base, com fundamento no art. 55 da Lei 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13.04.2018 e revoga a Portaria 101/2018.

Guaxupé, 25 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018 - Processo n.º 097/2018 – Objeto: Seleção de artesãos (pessoa física) interessados em participarem da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPE CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 30 de maio de 2018 ao dia 03 de junho de 2018. O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará **sessão pública no dia 08 de maio de 2018, as 14:00 horas, no Teatro Municipal de Guaxupé**, situado na Av. Conde Ribeiro



ANO II - Nº 46 – 04 DE MAIO DE 2018

do Valle nº 113 - Centro, Guaxupé/MG, para a classificação dos artesãos inscritos no Chamamento Público 002/2018 e demais providências. Guaxupé, 04 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 043/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 119/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de mudas, sementes, irrigação, aplicação de formicida e fertilizantes para obras de recuperação de área do aterro controlado municipal, localizado na Rodovia Jamil Nasser/MG450 no município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **24 de maio de 2018, às 09:00 horas.** A partir do **dia 11 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 04 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 044/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 120/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, para serem distribuídas para pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde.** A abertura será dia **25 de maio de 2018, às 09:00 horas.** A partir do **dia 11 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 04 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 045/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 121/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva para trabalharem nos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **28 de maio de 2018, às 09:00 horas.** A partir do **dia 11 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 04 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

04 DE MAIO DE 2018

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.